

ISSN 2318-4248



Revista Parlamento e Sociedade



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Cor e Representação nas Eleições de 2014

Natália S. Bueno¹

Resumo

O presente artigo tem por objetivo analisar as discrepâncias relativas a distribuição de cor entre o universo dos candidatos, dos representantes eleitos e da composição da sociedade como um todo. Para tanto o artigo descreve como a distribuição dos grupos de raça no eleitorado se compara com a distribuição dos candidatos nas eleições de 2014 e analisa as possíveis causas e fatores associados às discrepâncias entre políticos e eleitores. Por fim o artigo debruça-se sobre os projetos de lei existentes e suas possíveis consequências.

Apresentação

Eleições selecionam representantes. No entanto, frequentemente há a percepção e sentimento de que esses representantes não espelham o próprio eleitorado que os escolheram. É comum expressões de decepção ou simples desalento por parte de eleitores que não se percebem refletidos nos eleitos. A percepção de falta de representatividade pode ocorrer por vários motivos: pela desconexão entre preferências do eleitorado e dos representantes eleitos ou pelas próprias distorções no processo de agregação das preferências no processo eleitoral. Este artigo aborda uma dimensão específica da representação: em que medida representantes eleitos refletem características relevantes do eleitorado? Em sociedades democráticas – em especial naquelas em que conflitos étnicos intensos estão au-

1 Natália S. Bueno é candidata ao PhD em Ciência Política pela Universidade de Yale, Estados Unidos. Este texto se baseia na apresentação “Cor e Representação nas Eleições Brasileiras: Evidências de 2008, 2010 e 2014” realizada como parte do Ciclo de Debates sobre Reforma Política da Escola da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de Maio de 2015. Agradeço ao convite e aos comentários de Christy Ganzert Pato e Lara Mesquita Ramos assim como as perguntas dos membros da audiência. Este texto possui diversas confluências com o trabalho realizado em co-autoria de Thad Dunning (Universidade da Califórnia, em Berkeley), Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2498662>. Acesso em: 18 set. 2015.

sentes – deveríamos esperar que representantes espelhassem, em alguma medida, a distribuição étnica da população.

Neste texto, busca-se responder a três perguntas. Em primeiro lugar, há descompasso entre a composição racial da classe política brasileira e seu eleitorado? Se sim, em que medida grupos de cor não estão representados entre eleitos e não-eleitos no Brasil? A segunda pergunta se segue à descrição das diferenças e semelhanças entre a composição racial do eleitorado e dos políticos: o que explica essas discrepâncias e similaridades? Quais são os fatores que explicam esses padrões? Por fim, a terceira pergunta coloca: uma vez feito o diagnóstico sobre a representação de grupos raciais na população, quais são as possíveis maneiras de lidar com essa questão? Quais as principais propostas existentes e suas possíveis consequências?

Em resumo, argumenta-se que a principal diferença entre a classe política e os eleitores está entre os eleitos – e não entre aqueles que concorrem e os eleitores. Além disso, com base em estudos anteriores, propõe-se que essas diferenças entre eleitos e o eleitorado se deve por diferenças de recursos de campanha e bens pessoais – e teria menos relação com preferências do eleitorado e acesso ao sistema político.

O texto se organiza da seguinte maneira. Em primeiro lugar, descreve-se como a distribuição dos grupos de raça no eleitorado se compara com a distribuição dos candidatos nas eleições de 2014. Na seção seguinte, apresentam-se resultados de vários estudos que analisam as possíveis causas e fatores associados às discrepâncias entre políticos e eleitores. Passa-se, então, à discussão dos projetos de lei existentes e suas possíveis consequências. Conclui-se com uma síntese e considerações gerais sobre desigualdade e representação de grupos de cor em eleições.

Diagnóstico: Sub e Sobre-representação de Grupos de Cor

Na discussão sobre representação de grupos raciais é necessário ter em mente uma referência: como sabemos se há sub-representação de alguns grupos e sobre-representação de outros? Em outras palavras, como é possível saber se um grupo de cor tem menos representantes (sub-representação) ou mais representantes (sobre-representação) do que o esperado? A estratégia adotada aqui é comparar a distribuição de grupos de cor no eleitorado (a partir de dados populacionais do IBGE) com a distribuição de cor dos candidatos das eleições.

No entanto, antes de fazer a comparação, é necessário fazer duas considerações. Em primeiro lugar, a partir de quais dados e de que modo se identifica e se

mede raça no Brasil. E, em segundo lugar, de que forma chegamos a dados sobre a composição de cor do eleitorado a partir de dados populacionais.

A classificação racial² no Brasil não é simples – além de controversa, como visto na implementação de políticas afirmativas no ensino superior (BAILEY; FIALHO; PERIA, 2015; GUIMARÃES, 2002, 2003). Ainda mais num país que, comparativamente a outras democracias em que a questão racial é proeminente, como Estados Unidos e África do Sul, apresenta miscigenação racial e, em certa medida, fluidez nas categorias raciais (FREDRICKSON, 1981; MARX, 1998; TELLES, 2003).

Desse modo, como se identificam grupos raciais no Brasil? Com base em quais critérios um indivíduo se identifica como branco e outro como negro? Outros trabalhos (GUIMARÃES, 1999; 2002) já apresentaram evidências persuasivas de que não se trata de uma questão biológica ou genética, mas sim que as diferenças entre os grupos de cor são eminentemente sociais. Em outras palavras, as diferenças de cor são formas de identidade que se fundam em noções (mesmo que errôneas) biológicas – mas se tratam, principalmente, de percepções sobre si mesmo e sobre outros. Sem critérios biológicos rigorosos disponíveis, como se identificam grupos de raciais?

Nos censos, assim como na maior parte de pesquisas domiciliares no Brasil, utiliza-se o critério da *auto-classificação*: como o indivíduo se percebe de acordo com as categoriais do IBGE (branco, pardo, preto, amarelo e indígena)³. Outros estudos escolhem a *alter-classificação*: um observador classifica um indivíduo de acordo com as categorias do IBGE; ou seja, como outras pessoas percebem a esse indivíduo segundo critérios de cor. Existem diversos estudos que argumentam a favor de uma ou de outra vertente e discutem mensuração de grupos raciais (BAILEY; LOVEMAN; MUNIZ., 2013; MUNIZ, 2010, 2012).

O objetivo aqui não é discutir essa questão em detalhe, mas apontar para a relação entre a auto e a alter-classificação. Na maior parte dos casos, a alter e a auto-classificação concordam. Três estudos independentes encontram resultados semelhantes: de 75% a 80% das vezes a própria classificação de um indivíduo é igual à classificação feita por outros. Em outras palavras, em apro-

2 Ao longo deste texto usam-se os termos “cor”, “grupos de cor”, “raça” e “grupos raciais” sem distinções. Tanto no debate acadêmico quanto no debate público não há consenso sobre um termo ou outro; desse modo, utiliza-se a escolha mais por critérios estilísticos do que conceituais. De qualquer forma, na página 3 deste artigo há uma definição do conceito de raça e cor como aqui entendido.

3 Os grupos raciais são apresentados em ordem decrescente da sua proporção na população, segundo o censo de 2000 do IBGE.

ximadamente 20% a 25% dos casos a auto e alter-classificação diferem (BUENO; FIALHO, 2009; MUNIZ, 2010; TELLES, 2003). A estratégia desse trabalho é utilizar principalmente dados de auto-classificação – e, quando disponível, dados de alter-classificação sobre a cor dos políticos⁴. Idealmente, utilizar-se-ia auto e alter-classificação para todas as análises e verificaríamos se os resultados variam pela forma de mensuração da raça, mas esses dados não estão disponíveis para todas as análises feitas.

A segunda ressalva relevante, antes de se passar à comparação entre candidatos e eleitorado, é definir a composição racial do eleitorado. Desse modo, utiliza-se somente a população entre 18 e 65 anos⁵. Além disso, as proporções dos grupos raciais em cada distrito são submetidas a pesos de modo que essa população de diferentes distritos eleitorais reflita o tamanho daquele distrito no órgão representativo. Por exemplo, o estado de São Paulo possui 70 dos 513 deputados federais (cerca de 13,6%) e 21,6% da população. Imagine que todos os deputados de São Paulo fossem brancos mas nenhum outro deputado de outro Estado fosse branco. Imagine, também, que toda a população branca vivesse em São Paulo e em nenhum outro Estado. Se simplesmente comparássemos as porcentagens dos deputados brancos com a porcentagem de brancos na população brasileira, encontraríamos que 14% dos deputados são brancos e 22% da população se identifica como branca.

No entanto, neste cenário hipotético os grupos raciais em cada Estado estariam perfeitamente representados no Câmara de Deputados – mas nossa comparação foi errônea pois indicou que o grupo branco é sub-representado. Para evitar equívocos dessa natureza, a porcentagem de cada grupo racial, em cada distrito eleitoral (Estados, no caso de deputados federais), é calculada como uma proporção ponderada entre a proporção do grupo racial na população daquele distrito e a proporção de cadeiras que aquele distrito possui no órgão representativo. Isso permite comparação adequada e leva em consideração o *malapportionment*⁶ existente no sistema político brasileiro.

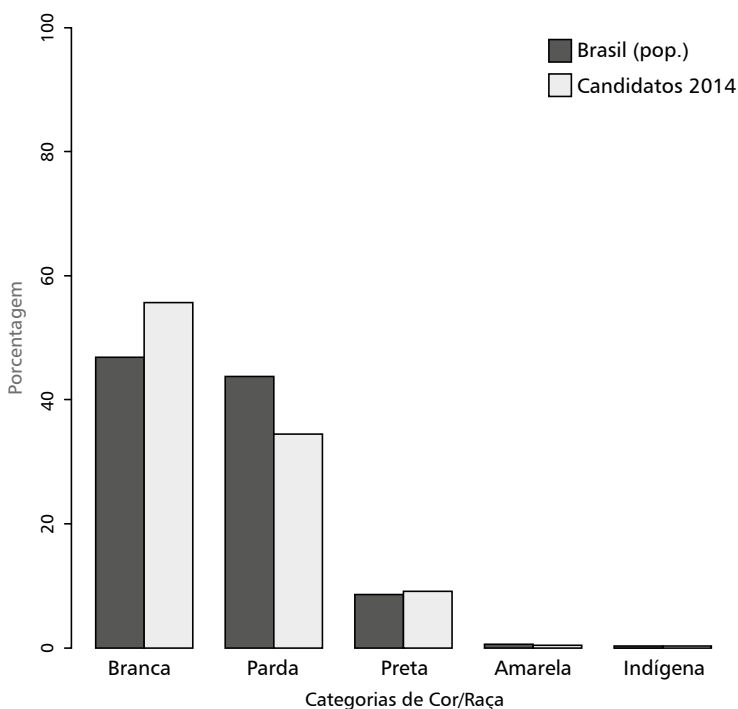
4 Os dados da população estão disponíveis pelas pesquisas da PNAD de 2009, realizadas pelo IBGE. Os dados dos candidatos nas eleições de 2014 são fornecidos pelo TSE. Dados referentes às eleições de 2008 e 2010 foram coletados por Bueno e Dunning (2015).

5 A maior parte dos indivíduos entre 18 e 65 anos está registrada para votar.

6 *Malapportionment* é a existência de distritos eleitorais com razões entre número de cadeiras e votos distintos. Por exemplo, um distrito possui 30 cadeiras para 200.000 eleitores possui uma razão de cadeiras por votos de 30/200.000. E, no mesmo sistema político e para o mesmo cargo, existem distritos com 50 cadeiras para 400.000 eleitores (razão de 50/400.000). Assim, no primeiro distrito há um representante para cada 6,666 votos, enquanto que no segundo distrito há um representante para cada 8 mil votos.

Feitas essas duas considerações, a figura 1 apresenta a comparação entre a distribuição de cor dos candidatos a todos os cargos eletivos (deputado estadual, federal, senador, governador e presidente) em 2014 e o eleitorado brasileiro. Entre os candidatos, cerca de 55,6% são brancos, 34,4% pardos, 9,1% pretos, 0,5% amarelos e 0,33% indígenas. Entre o eleitorado, temos 46,7% de brancos, 43,7% de pardos, 8,6% de pretos, 0,51% de amarelos e 0,36% de indígenas. Há, então, alguma sobre-representação de brancos e sub-representação dos outros grupos, principalmente pardos e pretos.

Figura 1: Distribuição de cor dos candidatos e do eleitorado nas eleições de 2014

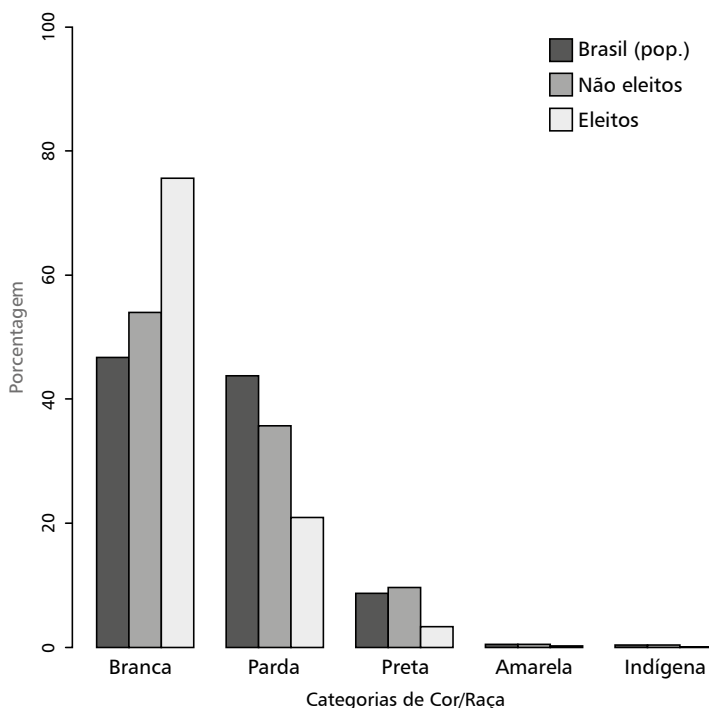


Fonte: Elaborada pela autora. Dados do Tribunal Superior Eleitoral.

A figura 1, apesar de informativa, não apresenta variação importante sobre a distribuição de cor dos candidatos às eleições de 2014: as diferenças entre eleitos e não-eleitos. A figura 2 apresenta essa distribuição. Esta figura apresenta nitidamente a discrepância entre a distribuição de cor entre o eleitorado e os representantes eleitos. Entre os eleitos, cerca de 75,6% são brancos, 21% são pardos,

3,1% são pretos, 0,23% são amarelos e 0,05% são indígenas. Já entre os não-eleitos, os candidatos se declaram 54% como brancos, 35,6% como pardos, 9,6% como pretos, 0,49% como amarelos e 0,36% como indígenas.

Figura 2: Distribuição de cor dos candidatos eleitos, não-eleitos e do eleitorado nas eleições de 2014



Fonte: Elaborada pela autora. Dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Em outras palavras, esses dados sugerem que há uma sobre-representação de brancos e uma sub-representação dos outros grupos – com relação ao eleitorado – muito maior entre os eleitos do que entre os não-eleitos. Isso sugere que o acesso ao pleito eleitoral não é enviesado para certos grupos raciais, mas, possivelmente, há viés em quem se elege (ainda que não entre quem concorre).

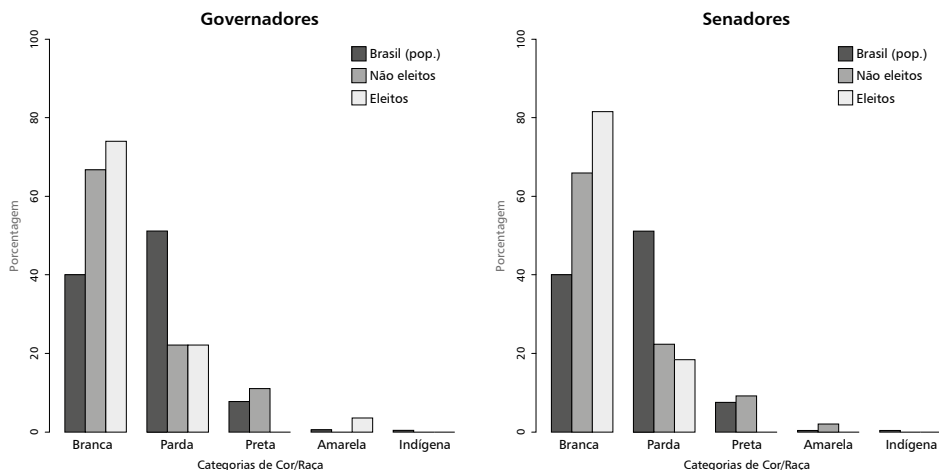
Naturalmente, esses padrões variam por tipo de corrida eleitoral. Há vasta literatura na ciência política sobre como sistemas proporcionais são mais permissivos para a representação de diversos grupos. Desse modo, espera-se que exista menos diferenças entre o eleitorado, eleitos e não-eleitos para os cargos proporcionais (ve-

reador, deputado estadual e deputado federal) do que para os cargos majoritários (prefeito, senador e governador). E as figuras 3 a 4 corroboram essa expectativa.

Podemos ver que há maior sobre-representação de brancos e sub-representação de pardos e pretos nos cargos de senador e governador do que nos cargos proporcionais. E, como esperado, nos cargos de deputados federal e estadual, notam-se menores diferenças na distribuição de cor entre o eleitorado, eleitos e, principalmente, não-eleitos⁷.

É importante perceber que a diferença na distribuição de cor entre eleitos e não-eleitos é maior para cargos proporcionais do que para cargos majoritários. Por exemplo, entre governadores, 66,6% dos não-eleitos e 74,1% dos eleitos se declaram como brancos ao passo que entre deputados federais 57,4% dos não-eleitos e 79,92% dos eleitos se declaram como brancos. Isso indica que cargos majoritários tendem a ser mais restritivos, em termos da composição racial, para a entrada de candidatos.

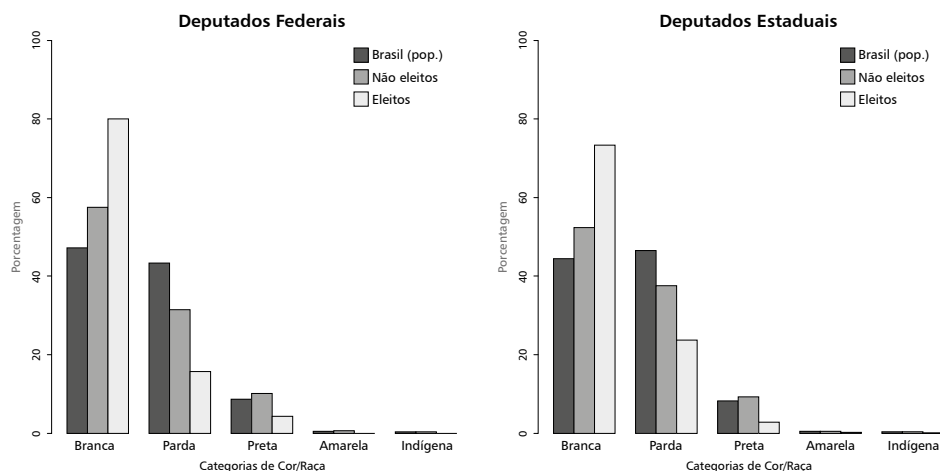
Figura 3: Distribuição de cor dos candidatos para cargos majoritários e do eleitorado nas eleições de 2014



*Nota: Todos os cargos majoritários com exceção da presidência.
Fonte: Elaborada pela autora. Dados do Tribunal Superior Eleitoral.*

⁷ Não apresentamos dados de prefeitos e vereadores, cargos não estavam no pleito eleitoral de 2014.

Figura 4: Distribuição de cor dos candidatos para cargos proporcionais e do eleitorado as eleições de 2014



Fonte: Elaborada pela autora. Dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Em síntese, esses dados indicam que há um descompasso entre a composição racial do eleitorado e da classe política, principalmente entre aqueles que têm vitória eleitoral – o que corrobora achados feitos por Johnson III (1998, 2006). No entanto, esse diagnóstico descritivo não explica as razões dessas diferenças ou o que fazer com relação a essa questão.

Nas próximas seções, apresenta-se uma discussão das possíveis causas dessas discrepâncias entre o eleitorado e os candidatos e como lidar com essas diferenças.

Hipóteses e Explicações

O que explica essa diferença de representação entre diferentes grupos raciais no Brasil? Quais são os fatores que causam essas diferenças? Não é fácil identificar causas para explicar esse fenômeno. Afinal de contas, existem diversos fatores que influenciam quem se candidata e quem é eleito, não só a cor do indivíduo. Além do mais, esses diversos fatores são associados e frequentemente não é possível separá-los. Por exemplo, sabemos que grupos de cor têm diferenças na renda média, escolaridade e acesso a serviços públicos. Todos esses fatores podem influenciar a decisão de concorrer eleitoralmente e ser eleito. Além disso, existem diversos outros fatores, de difícil observação e mensuração, como discriminação, ambição, acesso a informação política, redes de contato e apoio familiar

que possivelmente influenciam fortemente a carreira política e desempenho eleitoral de indivíduos e também possivelmente variam por grupo racial.

Desse modo, é possível saber se a discrepância observada entre eleitos e não-eleitos advém da cor ou raça dos eleitos ou se são outros fatores associados à raça (como renda, escolaridade, entre outros) que levam a esse cenário? Em outras palavras, como é possível identificar o efeito da identificação racial do candidato sobre a escolha dos eleitores?

Existem diversos estudos que buscam identificar o efeito da identificação de cor do eleitor sobre sua escolha eleitoral e da raça do candidato sobre a escolha do eleitor. Primeiramente, apresenta-se uma breve revisão dos trabalhos que olham o comportamento eleitoral de diferentes grupos raciais e, em seguida, estudos sobre a identificação de cor do candidato sobre sua performance eleitoral.

O ponto de fuga de grande parte — se não de todos — os trabalhos que analisam raça a atuação política no Brasil é a dicotomia e a interação entre o pertencimento a um grupo racial e a inserção em classes sociais. Devido à saliência das desigualdades e conflitos orientados por critérios socioeconômicos, a relação entre essas duas categorias permeou os principais trabalhos nos estudos raciais (HASENBALG 2005; HASENBALG; LIMA; SILVA, 1999; SANTOS 2005; SOUZA, J., 2005).

Os estudos sobre comportamento eleitoral colocaram a pergunta sobre os efeitos da raça: em que medida desigualdade sociais, além de práticas discriminatórias, expressam-se em comportamento eleitoral diferenciado por grupos raciais (GUIMARÃES, 2002; LAMOUNIER, 1968; SOUZA, A., 1971)?

A maior parte dos autores aponta que a experiência de discriminação e preconceito influencia o comportamento eleitoral de negros, ainda que raça não seja o fator central na decisão eleitoral do indivíduo (ALENCASTRO; BERQUÓ, 1992; CASTRO, 1993; LAMOUNIER, 1968; SILVA; SOARES, 1985, 1987; SOUZA, A., 1971).

Amaury de Souza (1971), por exemplo, argumenta que negros expressam mais intensamente a preferência por partidos e candidatos tidos como populistas se comparados a eleitores brancos, mesmo quando estão numa posição social superior. Silva e Soares (1985) também encontram uma tendência entre pardos a votar por candidatos populistas, especialmente aqueles considerados “herdeiros” políticos de Vargas.

Castro (1993) encontrou uma discrepância do voto negro, variando de um alto grau de apatia a expressões mais intensas de radicalismo, dependendo da posição social ocupada pelo indivíduo. Indivíduos negros de estratos mais baixos tendem a anular seus os votos ou votar em branco. Por outro lado, indivíduos ne-

gros de estratos mais altos, especialmente aqueles com mais escolaridade, tendem a não só anular menos os votos, mas a escolher candidatos mais frequentemente identificados como radicais de esquerda. Em síntese: “Pertencer a um grupo racial pode, por exemplo, intensificar, em alguns casos, ou impedir, em outros, a manifestação de tendências dadas pela posição social” (CASTRO, 1993, p. 483).

Prandi (1996) aponta que, apesar de a raça afetar a escolha eleitoral, ela não é o principal determinante: idade e escolaridade superaram-na como os principais preditores da votação presidencial eleitoral de 1994. De qualquer maneira, o autor indica que houve uma tendência clara de negros votarem no candidato Luiz Inácio Lula da Silva, enquanto a maior parte dos brancos declarou votar em Fernando Henrique Cardoso.

Bailey (2009), ao analisar a eleição de Benedita da Silva no Rio de Janeiro, também encontra evidências de que há viés racial no comportamento do eleitor brasileiro. Ele encontra indicações não só de que a cor do candidato teve efeitos no voto como também de que eleitores de diferentes grupos raciais se comportaram distintamente, ainda que a clivagem encontrada tenha sido preto e não-preto (e não a clivagem usual de branco e não-branco). Apesar das evidências encontradas, o autor pede cautela na interpretação dos resultados e propõe uma síntese interpretativa da literatura à luz dos seus dados. Segundo Bailey (2009, p. 90-91), “a relação entre raça e política eleitoral não é uma questão dicotômica no Brasil, mas uma questão de graus. [...] O efeito condicionante da classe social (medida pela educação) no desenvolvimento de um eleitorado identificado como negro pode ser importante”.

Os debates giram em torno da relação entre raça e classe. Neles, encontra-se evidência de alguma condicionalidade ou interação entre raça e classe, ainda que essa ideia só se expresse mais explicitamente em alguns autores (BAILEY, 2009; BUENO; FIALHO, 2009; CASTRO, 1993). A interpretação da maioria dos analistas brasileiros é que raça tem algum efeito devido a experiências de discriminação e preconceito sofridas pelos grupos raciais marginalizados — mesmo que essas experiências não signifiquem habilidades específicas e tampouco consciência racial politizada.

Nesse sentido, a discriminação é o principal fator suspeito de causar o “efeito da raça” porque é um mecanismo que, simultaneamente, independe da posição de classe do indivíduo e não é contingente à consciência coletiva de raça ou racismo publicamente institucionalizado. Ou seja, se há algum efeito associado à raça, ele passa por percepções e experiências individualizadas do pertencimento a grupo racial, como a discriminação e o preconceito. Por exemplo, Aguiar et al

(2015) apresentam evidências interessantes de que eleitores usam raça como um referência (*cue*) em eleições nas quais muitos candidatos concorrem e eleitores são expostos a vários candidatos. Os resultados de Aguilar et al (2015) sugerem que eleitores negros preferem candidatos negros e eleitores brancos e pardos preferem candidatos brancos, em especial quando aumenta o número de opções (candidatos) à disposição do eleitor.

Preferências do Eleitorado

Em um trabalho em parceria com Thad Dunning (Universidade da Califórnia, Berkeley), nós tentamos separar e medir os efeitos da identificação racial do candidato e de sua classe (percebida pelo eleitor) em termos de avaliação de candidatos (BUENO; DUNNING, 2015). Desse modo, fizemos um experimento em *survey*, no qual 1.200 indivíduos⁸ em Salvador e no Rio de Janeiro foram expostos a vídeos de candidatos a vereador fictícios. Esses candidatos eram atores contratados por nós, e haviam candidatos (12 atores) brancos e negros. Participantes do *survey* eram expostos aleatoriamente a candidatos brancos e negros que possuíam o mesmo discurso. Além da raça, variamos a classe do candidato (identificada pela roupa e, em alguns momentos, pelo discurso do candidato). Assim, cada indivíduo era exposto aleatoriamente a uma de quatro condições experimentais (candidato branco “rico”, candidato branco “pobre”, candidato negro “rico” e candidato negro “pobre”). Mais detalhes sobre o desenho experimental e amostral podem ser encontrados em Bueno e Dunning (2015).

O objetivo desse experimento em *survey*, uma vez que manipulamos experimentalmente a cor e a “classe” do candidato, foi identificar qual o efeito desses fatores na avaliação do candidato – independente de outros fatores como discurso, partido, recursos de campanha, entre outros. A avaliação do candidato foi feita de diversas maneiras, com perguntas como “Numa escala de 1 a 7, esse discurso faria o senhor votar nesse candidato?”. O número 1 na escala significa “não, de forma nenhuma” e o 7 “sim, com certeza”. Além dessas perguntas sobre intenção de voto, analisamos diversas outras medidas de avaliação relacionadas à percepção de inteligência, competência, simpatia, honestidade, entre outras.

A diferença entre as avaliações dos candidatos negros *versus* os candidatos brancos é função simplesmente da cor dos candidatos e não de outros fatores (pois eles possuem o mesmo discurso, o mesmo tempo de fala e a quantidade

8 Indivíduos selecionados por amostra estratificada probabilística.

de candidatos “ricos” e candidatos “pobres” é a mesma para candidatos negros e brancos). Quaisquer diferenças encontradas foram causadas pela manipulação experimental da cor dos candidatos. E quais resultados foram encontrados?

Em resumo, não encontramos efeitos sistemáticos e fortes da cor e raça na avaliação dos candidatos. Ao comparar a avaliação dos candidatos brancos (numa escala de 1 a 7), encontramos que candidatos brancos têm a avaliação média de 3,05 pontos e candidatos negros têm avaliação média de 3,24 pontos. Ou seja, os candidatos negros, nesse experimento, são preferidos a candidatos brancos por 0,19 pontos. No entanto, essa diferença não é estatisticamente significativa, o que significa que esse resultado poderia ser encontrado por chance (e não nos permite rejeitar a hipótese nula de que não há diferença na avaliação média de candidatos brancos e negros). Mesmo ao examinarmos outros fatores (como avaliações de competência, simpatia, entre outros), não encontramos diferenças substantivas ou estatisticamente significantes na maior parte dos casos. É plausível supor que indivíduos negros têm melhores avaliações de candidatos negros assim como indivíduos brancos teriam melhores avaliações de candidatos brancos. Ou seja, quando o candidato e o eleitor são do mesmo grupo racial, esses candidatos recebem melhores avaliações. Nós tampouco encontramos esse tipo de efeito.

O efeito da classe dos candidatos é um pouco mais forte. Encontramos algumas evidências de que candidatos que são da mesma classe e da mesma raça dos entrevistados são preferidos a candidatos que são da mesma raça mas não da mesma classe. No entanto, quando comparamos a avaliação de candidatos “ricos” *versus* candidatos “pobres”, tampouco encontramos diferenças substantivas e estatisticamente significantes.

Em resumo, nós não encontramos evidências suficientes para mostrar que há preferências raciais fortes no eleitorado brasileiro (seja em oposição a candidatos negros ou favorecendo candidatos brancos). Naturalmente, existem diversas críticas possíveis a esse tipo de desenho de pesquisa. Trata-se de uma pesquisa em duas cidades, em somente um momento e, de certa forma, artificial, pois indivíduos foram expostos a candidatos fictícios num contexto de uma pesquisa e não de uma campanha real. Nós discutimos todos esses pontos alhures (BUENO; DUNNING, 2015). No entanto, vale ressaltar que utilizamos esse mesmo tipo de desenho em outros locais (Índia, Mali e África do Sul) com resultados mais fortes. Desse modo, se as preferências raciais no Brasil fossem tão fortes como nesses outros contextos, é plausível supor que esse tipo de desenho de pesquisa as capturariam.

Assim, o enigma persiste: quais fatores explicam a sub-representação de negros e sobre-representação de brancos? Uma vez que há pouco evidência que corrobore a hipótese de que o eleitorado possui preferências eleitorais baseadas em atributos raciais, as próximas seções apresentam duas outras alternativas.

Recrutamento e Recursos

Pode-se supor que um fator importante para encontrarmos diferenças na composição racial dos representantes brasileiros e do eleitorado é a escassez de candidatos negros. Por exemplo, essa é uma explicação comum para a sub-representação de mulheres, o que foi um fator que motivou a implementação de cotas para mulheres nas listas partidárias. Como já discutido nas análises descritivas, principalmente para cargos proporcionais, não parece haver escassez dramática de candidatos não-brancos (pelo menos em comparação com, por exemplo, mulheres), o que, aliás, corrobora achados encontrados por Campos e Machado (2015) ⁹.

Uma estratégia para encontrar o efeito da “abertura” do sistema político é demonstrada em Bueno e Dunning (2015). Nesse texto, nós comparamos a proporção e o número de candidatas negras a prefeitos em municípios com e sem segundo turno. No Brasil, municípios com até 200 mil eleitores possuem somente um turno e municípios com mais de 200 mil eleitores possuem dois turnos caso nenhum dos candidatos obtenha a maioria dos votos no primeiro turno – nos municípios com somente um turno, o candidato com a maioria dos votos é eleito. Existe ampla evidência na ciência política de que eleições com dois turnos possuem mais candidatos do que eleições com um turno. A lógica é simples: em locais com somente um turno, partidos tendem a se coligar e lançar menos candidatos do que locais com dois turnos porque partidos antecipam que é mais difícil conseguir votos “sinceros” ou “não-estratégicos” em sistemas com somente um turno. Desse modo, comparamos a proporção de candidatos não-brancos nos municípios com um pouco menos de 200 mil eleitores com aqueles com um pouco mais de 200 mil eleitores. A expectativa, nesse tipo de “regressão descontínua”, é que, em média, esses municípios possuam os mesmos atributos. Dessa forma, podemos medir o efeito da existência de dois turnos (que proporcional um maior número de candidatos a prefeito por eleição) no número de candidatos não-brancos. Novamente, não encontramos evidência de que a “maior abertura” a candidatos gerasse um

9 Em Bueno e Dunning (2015), temos evidências de que as diferenças na composição racial de candidatos e eleitorados é ainda menor para eleições para vereadores do que nas eleições para deputado estadual e federal, sendo menores as diferenças para prefeitos do que para senador e governador.

maior número de candidatos negros (ou, em outras palavras, de que o sistema de um turno reduz a presença de candidatos negros). Esses resultados corroboram, mais uma vez, que o sistema eleitoral brasileiro não parece restringir o acesso de grupos raciais à corrida eleitoral.

No entanto, como ressaltam Campos e Machado (2015), existem outros fatores, no recrutamento, que afetam o potencial eleitoral de indivíduos recrutados. A escolaridade, os bens dos candidatos e, principalmente, os recursos para as campanhas têm papel crucial na probabilidade de eleição de candidatos.

Bueno e Dunning (2015), assim como Campos e Machado (2015), exploraram as diferenças de bens pessoais (patrimônio), escolaridade e recursos de campanha para candidatos negros. Os dois estudos apontam haver diferenças relevantes em termos de recursos (entendidos tanto como bens pessoais quanto como recursos para campanha entre candidatos negros). Se olharmos para a receita de campanha de 2014, por exemplo, a média de receita dos brancos foi, em geral, de 300 mil reais, dos pardos, de 100 mil, e dos pretos, de 50 mil (para todos os cargos em disputa, exceto presidência). Naturalmente, a diferença também é muito grande entre eleitos e não-eleitos. No caso dos eleitos, a receita média foi de um milhão¹⁰. Para os não-eleitos, a receita de campanha foi 100 mil reais. Desse modo, pode-se ver que os candidatos pertencentes ao grupo “pretos” possui, em média, metade da receita dos candidatos não-eleitos.

De qualquer forma, deve ficar nítido que essas diferenças podem ser causadas por diversos fatores. Receita de campanha é influenciada pelo tipo de pleito (majoritário ou proporcional, estadual ou federal), pela posição do candidato no partido, se o candidato já havia concorrido ou vencido anteriormente, redes de contatos, patrimônio pessoal, percepção de doadores sobre a probabilidade de vitória do candidato e todos os fatores que também estão associados com a cor ou a raça do candidato. Isso significa que não é possível fazer afirmações categóricas sobre a relação entre cor e raça do candidato e sua capacidade de arrecadar recursos para campanhas. Com os dados disponíveis, por exemplo, não podemos afirmar que doadores de campanha discriminam candidatos negros simplesmente pela sua cor nem que as diferenças entre receitas de campanhas advêm de outros fatores também associados com a cor ou raça do candidato (como a presença de familiares ou a rede de contatos próxima na classe política, ter obtido cargo anteriormente, entre outros fatores).

¹⁰ Novamente, excluo o cargo da presidência das análises.

Propostas e Reforma Política

Esse texto oferece alguns pontos relevantes para o debate público sobre representação de grupos raciais na política. Diferentemente do que ocorre entre as mulheres, não há nenhuma política que garanta vagas ou exija espaço para grupos raciais nas listas eleitorais. Da mesma maneira, tampouco existe reserva de cadeiras para grupos raciais no Congresso ou outros cargos eletivos – prática existente em outros países, como Índia. Este texto não aborda a questão se deveríamos ou não ter esse tipo de política. Afinal de contas, esse tipo de discussão implica responder a questões complexas sobre os critérios de escolhas de representantes e como definir a justiça na representatividade. O objetivo aqui foi mapear e buscar explicações para observamos nas eleições de 2014 e não sobre o que devemos fazer. No entanto, à luz dos dados apresentados, podem ser feitas algumas sugestões sobre o que poderia acontecer caso algumas medidas fossem tomadas.

Suponha-se, por exemplo, que a sociedade e o Congresso decidam que a sub-representação de pardos e pretos nos cargos eletivos é um problema que exige atuação do Estado no sentido de reduzir essas diferenças e tornar as distribuições de cor dos eleitos e do eleitorados mais semelhantes. Se esse for o objetivo, quais são as medidas possíveis?

Em primeiro lugar, à luz dos dados aqui apresentados, eu argumentaria que o estabelecimento de cotas para as listas partidárias para candidatos pretos e pardos teria pouco efeito no aumento da presença desses em Câmaras e Assembleias Legislativas. Como discutido anteriormente, a diferença das distribuições de cor entre candidatos e o eleitorado não é muito grande, em especial para cargos legislativos. Se fosse estabelecida alguma cota para candidaturas, essa seria mais efetiva para cargos majoritários e não proporcionais.

Em segundo lugar, medidas para aumentar a representação de negros (pretos e pardos) deveriam mirar os fatores que afetam a vitória eleitoral, em especial receitas de campanhas. Existem diversas maneiras de se fazer isso. A maneira mais simples é a reserva de cargos, ou seja, garantir que um número fixo de cargos (ou determinado por alguma regra) seja garantido para certo grupo racial. Esse tipo de abordagem está na propostas de Emenda Constitucional (PEC) nº 116, que prevê reserva de cargos para candidatos negros com base na proporção de negros em cada Estado e na existência de duas listas eleitorais (um voto para todos os candidatos e outro voto para os candidatos que se inscrevem na lista de candidatos negros), e nº 320, que prevê a criação de cadeiras para

grupos indígenas. No entanto, existem outras maneiras, como a criação de um sistema de apoio financeiro a candidaturas a candidatos negros (via *matching grants* ou algum fundo especial de apoio), que visam a apoiar candidaturas de negros para oferecer-lhes maior possibilidade de vitória ao invés de reservas vagas a grupos raciais. De qualquer forma, este texto não discutirá as propostas de emenda constitucional nem tampouco alternativas a elas em detalhe.

Considerações Finais

São três os objetivos deste texto. Em primeiro lugar, apresentar descritivamente a distribuição de cor da classe política brasileira com relação ao eleitorado e como essa distribuição varia por características relevantes como o sistema eleitoral (proporcional e majoritário), tipo de cargo e vitória eleitoral. Encontraram-se discrepâncias entre a distribuição de cor dos candidatos e o eleitorado, mas essas diferenças (sobre-representação de brancos e sub-representação de não-brancos) são mais relevantes para os eleitos e cargos majoritários do que para os não-eleitos e cargos proporcionais.

Em segundo lugar, fez-se uma discussão dos possíveis motivos que explicam essa sub-representação. Diversos estudos analisaram o comportamento do eleitor, mas não há evidências fortes de que ele se comporte com base em atributos raciais (seja alguma forma de “consciência negra” ou alguma preferência a favor de candidatos brancos em detrimento a candidatos negros). Também foram apresentados dados e estudos sobre o acesso de negros a candidaturas. Novamente, não se encontraram evidências sugestivas de que candidatos negros tivessem acesso drasticamente menor do que brancos a candidaturas, em especial para cargos proporcionais.

Por fim, foram discutidas evidências de outros estudos sobre as diferenças substantivas entre brancos e não-brancos em termos de recursos, seja em patrimônio, seja em termos de receitas de campanhas. Esses recursos estão fortemente associados ao sucesso eleitoral e a outros fatores (como origem social, escolaridade, origem familiar, competência em arrecadação) que não só raça. Desse modo, não é possível dizer se a diferença de receitas de campanhas entre brancos e negros se dá por, por exemplo, discriminação por parte de doadores ou quaisquer outros fatores associados tanto a raça quanto a arrecadação eleitoral.

Portanto, fez-se uma breve discussão sobre possíveis mudanças no sistema político para abordar a sobre-representação dos brancos e sub-representação de pardos e pretos. Há duas abordagens possíveis: garantir vagas nas listas eleitorais para as candidaturas ou meios de melhorar a competitividade dos candidatos negros (seja por reserva de cadeiras eleitorais ou apoio a candidaturas de negros).

Muitos autores discutem o “enigma racial brasileiro”: a coexistência de definições raciais relativamente fluidas, de relações de sociabilidade pouco racializadas (em comparação a outros países) e, ao mesmo tempo, uma desigualdade socioeconômica extremamente marcada entre grupos raciais. Expectativas de que essas desigualdades entre grupos raciais iriam se dissipar com a modernização não se concretizaram; na realidade, vemos um aumento da desigualdade socioeconômica entre grupos raciais (ANDREWS, 1992, 1996; TELLES, 2003;). Esse trabalho contribui para essa discussão ao apresentar evidências sobre as relações raciais brasileiras no âmbito da política e, mais particularmente, da disputa eleitoral. O “enigma”, de certa maneira, persiste: baixa politização das preferências raciais no eleitorado e, ainda assim, um cenário de desigualdade no acesso a cargos eletivos.

Referências

- AGUILAR, R. et al. Ballot structure, candidate race, and voice choice in Brazil. **Latin American Research Review**, Pittsburgh, v. 50, n. 3, p.175-202, 2015.
- ALENCASTRO, L. F.; BERQUÓ, E.; A emergência do voto negro. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 33, p. 77-88, jul. 1992.
- ANDREWS, G. R. Brazilian racial democracy, 1900-90: an american counterpoint. **Journal of Contemporary History**, London, vol. 31, n. 3, julho, p. 483-507, 1996.
- ANDREWS, G. R. Desigualdade racial no Brasil e nos Estados Unidos: uma comparação estatística. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 47-83, 1992.
- BAILEY, S. R. Public opinion on nonwhite underrepresentation and racial identity politics in Brazil. **Latin American Politics and Society**, Miami, v. 51, n. 4, p. 69-99, 2009.
- BAILEY, S. R.; FIALHO, F.; PERIA, M. Support for race-targeted affirmative action in Brazil. **Ethnicities**, jan. 2015 [PRELO].
- BAILEY, S. R.; LOVEMAN, M.; MUNIZ, J. O. Measures of “Race” and the analysis of racial inequality in Brazil. **Social Science Research**, v. 42,n.1, p. 106-119, jan. 2013.
- BUENO, N. S.; DUNNING, T. Race, class, and representation: evidence from brazilian politicians. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2498662>. Acesso em: 18 set. 2015.
- BUENO, N. S.; FIALHO, F. M. Race, resources, and political participation in a brazilian city, **Latin American Research Review**, Pittisburgh, v. 44, n. 2, p. 59-83, 2009.

- CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 16, p. 121-151, jan.-abr. 2015.
- CASTRO, M. M. M. Raça e comportamento político. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 3, p. 469-491, 1993.
- FREDRICKSON, G. M. **White supremacy: a comparative study in American and South African history**. New York: Oxford University Press, 1981.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002. 195 p.
- GUIMARÃES, A. S. A. Raça e os estudos de relações raciais no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 54, p. 147-156, jul. 1999.
- GUIMARÃES, A. S. A. The race issue in Brazilian politics (the last fifteen years). In: DUNKERLEY, J.; KINZO, M. D. (orgs.). **Brazil since 1985: economy, polity and society**. London: Institute of Latin American Studies, 2003. p. 251-268.
- HASENBALG, C. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: Iuperj, 2005. 316 p.
- HASENBALG, C.; LIMA, M.; SILVA, N. V. **Cor e estratificação social**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. 240 p.
- JOHNSON III, O. Locating blacks in Brazilian politics: Afro-Brazilian activism, new political parties, and pro-black public policies. **International Journal of African Studies**, v. 12, n. 2, p. 170-193, 2006.
- JOHNSON III, O. Racial representation and Brazilian politics: black members of the National Congress, 1983-1999. **Journal of Interamerican Studies and World Affairs**, 40, n. 4, 97-118, jul. 1998.
- LAMOUNIER, B. Raça e classe na política brasileira. **Cadernos Brasileiros**, Rio de Janeiro, n. 47, p. 39-50, maio/jun. 1968.
- MARX, A. W. **Making race and nation: a comparison of the United States, South Africa, and Brazil**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- MUNIZ, Jeronimo O. Sobre o uso da variável raça-cor em estudos quantitativos. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 277-291, jun. 2010.
- PRANDI, Reginaldo. Voto e Raça na Eleição Presidencial de 1994. **Estudos Afro-Asiáticos**. Rio de Janeiro, v.30, p.61-78, 1996.

- SANTOS, J. A. F. Efeitos de classe na desigualdade racial no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p. 21-63, 2005.
- SILVA, N. V.; SOARES, G. O charme discreto do socialismo moreno. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 253-273, 1985.
- SILVA, N. V.; SOARES, G..Urbanization, race, and class in Brazilian politics. **Latin American Research Review**, v. 22, n. 2, p. 155-176, 1987.
- SOUZA, A. Raça e política no Brasil urbano. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 4, p. 61-70, out./dez. 1971.
- SOUZA, J. Raça ou classe? Sobre a desigualdade brasileira. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 65, p. 43-69, maio/ago. 2005.
- TELLES, E. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. 347 p.